



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Luiz Eduardo Serpa dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Lei nº1350 de 11 de abril de 2013 alterada pela Lei nº
1.360/2013 - São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 19/2025

*Dispõe sobre a realização do Processo Eleitoral da
Sociedade Civil para composição do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
São Fidélis/RJ – CMDCA, para o biênio 2026/2027.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fidélis/RJ, através de sua presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis 8.069/90 – ECA, Lei Federal nº 12.696/12, Lei Municipal nº 1.350/13 com alterações realizadas pelas Leis 1.360/13, 1.380/13 e 1.718/23, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia em 03/09/2025;

CONSIDERANDO o disposto do § 2º do Artigo 11 da Lei nº1350 de 15 de Julho de 2013, que institui a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fidélis/RJ;

CONSIDERANDO o dispositivo do item II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º- Tomar público e convocar os representantes da Sociedade Civil em geral, para a eleição;

Art. 2º- O Processo Eleitoral da Sociedade Civil, ocorrerá no dia **27 de novembro de 2025, às 8h no Cine Teatro Jaime Coelho;**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 08 de Setembro de 2025.

Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ

